



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>27815/2022</u>	
Recebido em:	<u>29/11/2022</u>
Horário:	<u>14:04</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 81 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a adoção de medidas contra novos desastres naturais no entorno do Córrego da Serra, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Córrego da Serra, que passa pela Rua Colatina; neste município, transbordou devido a quantidade de chuvas durante os últimos dias. Moradores da localidade sofreram com a água que invadiu suas casas trazendo insegurança e também prejuízo.

Como o quadro encontrado apresenta perigo, venho buscar soluções a fim de que o problema possa ser resolvido. A intenção é que não haja mais nenhum tipo de dano aos moradores da comunidade local.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A solução ideal deve ser definida para o caso em função das características do córrego, do benefício da redução das enchentes e dos aspectos sociais de seu impacto. Certamente, para cada situação, medidas estruturais e não-estruturais podem ser combinadas para uma melhor solução.

De qualquer forma, peço adoção de medidas contra novos desastres naturais no entorno do Córrego da Serra.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSE PEREIRA SENA
Vereador (PDT)

